



Relator(a): PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Rep(s). Jurídico(s): Patrícia Ciríaco – OAB/CE nº 25.4220. **Recurso Administrativo nº 4850-23.003.001.15-0000950**

Processo Administrativo nº 23.003.001.15-0000950

Recorrentes: Telemar Norte Leste S/A

Recorrido: Maria do Socorro Sombra

Relator(a): PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA

Rep(s). Jurídico(s): Carlos Antônio Barbosa Caminha – OAB/CE nº 11.231

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria José Marinho da Fonseca

Procuradora de Justiça - Presidente da 1ª Turma da JURDECON

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2513/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **DANIELLE DE CASTRO VASCONCELOS**, ocupante do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, matrícula nº 300.814-2-0, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 1669 de 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 2571/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **CARLOS EDUARDO RODRIGUES PARENTE**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 17 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2570/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, o estagiário **DOUGLAS FABIAN SILVA LACERDA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 16 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2572/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Morada Nova na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **THALITA ALVES NOGUEIRA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de setembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 979/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.307-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Tinguá-CE, nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 973/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.107-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Caucaia-CE, no dia 29 de julho de 2015, a fim de atuar em defesa do Réu Gilberto de Sousa Viana, na Vara Única do Juri da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 981/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.232-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Massapê-CE, nos dias 03, 20 e 27 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 617,61 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), totalizando R\$ 1.235,22 (Hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 984/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÉBORAH SOUSA BRAGA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.209-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Horizonte-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 985/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NATALI MASSILON PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.035-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida comarca, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 987/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELO MARQUES MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza, vindo da comarca de Caucaia-CE, nos dias 05, 12, 19, 26 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar extraordinariamente junto ao Núcleo de Habitação e Moradia - NUHAM, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 986/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA MADEIRA QUARANTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, nos dias 13, 20, 27 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 990/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 14, 21 e 28 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 998/2015**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Aquiraz-CE, no dia 05 de agosto de 2015, a fim de atuar na defesa do réu Valdemiro Bezerra da Silva, na 1ª Vara da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1051/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 994/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JANNAYNA LIMA SALES NOBRE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.310-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1038/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 06, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na Defensoria do Juizado da Violência contra a Mulher da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1000/2015**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, com cargo em comissão de simbologia DAS-1, matrícula de nº 301.063-1-8, desta defensoria, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 05 de agosto de 2015, a fim de participar da Reunião da Comissão Estadual de Combate a Violência no Campo e mediar Conflito Agrário na Fazenda Lages, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1048/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Chaval-CE, nos dias 07, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1055/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Horizonte-CE, nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 823,48 (Oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.646,96 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1049/2015

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Milagres-CE, nos dias 07, 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2015, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e cinco ajudas de custos no valor de R\$ 1.029,35 (Hum mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.058,70 (Dois mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1045/2015**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU**, ocupante do cargo de CORREGEDORA GERAL da DPGE, símbolo DNS-1, matrícula nº 106.617-1-4, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de Bonito-MS, no período de 12 a 15 de agosto de 2015, a fim de participar da XVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Estaduais, Distrito Federal e da União, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.159,14 (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Bonito/Fortaleza, no valor de R\$ 1.171,99 (Hum mil, cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.567,69 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1079/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.282-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Aracati-CE, no dia 15 de agosto de 2015, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no estádio Arena Castelão, no jogo entre Fortaleza e Cuiabá, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1126/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.282-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, vindo da comarca de Aracati-CE, no dia 23 de agosto de 2015, a fim de atuar no Juizado Especial do Torcedor, no estádio Arena Castelão, no jogo entre Ceará e Paraná, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1143/2015

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NATALI MASSILON PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.035-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Maranguape-CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de setembro de 2015, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida comarca, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2018 A AGOSTO DE 2019

RGF-ANEXO 1(LRF, art.55, Inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NAO PROC
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R\$ 187.218.086,98	R\$ 0,00
Pessoal Ativo	R\$ 151.980.226,99	-
Pessoal Inativo	R\$ 35.237.859,99	R\$0,00
Outras Despesas de Pessoal dec.de Contratos de terceirização	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	R\$ 35.245.238,67	R\$0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 7.378,68	
Inativos com Recursos Vinculados	R\$ 35.237.859,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	R\$ 151.972.848,31	R\$0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV)=(IIIa + IIIb)	R\$ 151.972.848,31	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	R\$ 20.599.450.852,11	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI)=(IV/V)*100	0,74%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE PRUDENCIAL(Parágrafo Único, art.22 da LRF) (Não Definido)	-	
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do art.59 da LRF) (Não Definido)	-	

Notas

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

2. NO item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

3. Exclui "Pensionistas" conforme Resolução N° 2230/10-TCE;

4.O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC e Regime Previdenciário Servidor Exclusivo denominado RGPS/INSS.

- -

Maria de Fátima de França Machado Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Gerente Financeira Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015
PROCESSO Nº 08275534/2019 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2019, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 5.582.828,05 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 08275534/2019

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: a partir de 24 de setembro de 2019;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 5.582.828,05 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2604/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando os Editais nº 07/2019 a 37/2019, publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 de setembro de 2019 e republicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 25 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar as remoções a pedido dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE

Anexo único, a que se refere à portaria Nº 2604/2019, de 26 de setembro de 2019.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
PALOMA MACHADO DE MOREIRA	1ª Defensoria de Aquiraz	1ª DEFENSORIA DE EUSÉBIO
JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	2ª Defensoria de Aquiraz	2ª DEFENSORIA DE EUSÉBIO
RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	1ª Defensoria de Itaipoca	2ª DEFENSORIA DE MARANGUAPE
GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	1ª Defensoria de Morada Nova	1ª DEFENSORIA DE PACATUBA
PRISCILLA SILVA HOLANDA	2ª Defensoria de Canindé	1ª DEFENSORIA DE MARANGUAPE
ANA PAULA ROCHA ASFOR	2ª Defensoria de Baturité	1ª DEFENSORIA DE CASCAVEL
RAFAEL PIAIA	2ª Defensoria de Camocim	3ª DEFENSORIA DE ITAPIOCA
LIVIA PINHEIRO SOARES	10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (15ª Macrorregião – Região do Vale do Jaguaribe)	2ª DEFENSORIA DE LIMOEIRO DO NORTE
LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR	2ª Defensoria de Tauá	3ª DEFENSORIA DE MORADA NOVA
RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	1ª Defensoria De Brejo Santo	1ª DEFENSORIA DE QUIXERAMOBIM
FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES	3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (2ª Macrorregião – Região Grande Fortaleza II)	2ª DEFENSORIA DE CASCAVEL
MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA	6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária	1ª DEFENSORIA DE ACARAÚ
IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	1ª Defensoria de Canindé	1ª DEFENSORIA DE HORIZONTE
NATHALIA DE RICCIO	2ª Defensoria de Russas	2ª DEFENSORIA DE HORIZONTE
GRAZIELLA VIANA DA SILVA	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante	1ª DEFENSORIA DE ITAITINGA
EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	7ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (7ª Macrorregião – Litoral Oeste/Vale do Curu)	1ª DEFENSORIA DE TRAIRI
MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES	2ª Defensoria de Iguatu	2ª DEFENSORIA DE TRAIRI
AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária (9ª Macrorregião – Região da Serra da Ibiapaba)	1ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA DE FORTALEZA II
LARA TELES FERNANDES	1ª Defensoria de Russas	2ª DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA DE FORTALEZA II
SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	2ª Defensoria de Quixeramobim	2ª DEFENSORIA DE SÃO GONÇALO



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar o candidato abaixo mencionado para se apresentar, **no dia 30 de setembro de 2019, das 8h às 12h**, na sede administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no setor do Protocolo da Defensoria Pública, situado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, munidos dos documentos exigidos no item 20.7 do Edital de Abertura de Inscrições e demais Editais de Retificações posteriores, **em cópias AUTENTICADAS**, bem como, com 2 fotos 3x4 recente (últimos 6 meses), comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica e comprovação de inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – **RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS – ANEXO I**;

II. Convocar o candidato abaixo relacionado para realização de **Perícia Médica Admissional** a ser realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, **no dia 30 de setembro de 2019**, conforme agendamento constante no **ANEXO II**. Na ocasião o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames **com validade dos últimos 6 meses**: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio-X de tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria; Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra. O candidato deverá comparecer à avaliação munido de documento original de identidade ou outro documento de identificação com foto, além dos exames acima mencionados.

III. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato convocado à avaliação tratada neste Edital, bem como não será realizada perícia médica admissional, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados pela comissão.

IV. A falta de comprovação de quaisquer requisitos para investidura, a falta de comparecimento à perícia admissional, a falta de apresentação de exames ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0006747h	THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	0000003619057030	63,25	82

Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

* Todos os documentos deverão ser entregues em cópias AUTENTICADAS.

Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
Declaração de Bens ou Rendas (Formulário Próprio) – Anexo III ;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa (Formulário Próprio) – Anexo IV ;
Caso possua cargo, emprego ou função pública, apresentar certidão que comprove que não sofreu punições por falta grave no exercício do cargo, emprego ou função;
Certidão que comprove não possuir condenação transitada em julgado em ação de improbidade administrativa;
Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica;
Comprovação de inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), dispensado deste requisito os incompatibilizados com o exercício da advocacia;
2 fotos 3X4 recente (últimos 6 meses).

**ANEXO II****AGENDAMENTO DA PERÍCIA ADMISSIONAL**

Candidato	Data	Horário
THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	30/09/2019	13h

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS**

NOME COMPLETO		
CARGO		
ÓRGÃO		
ENDEREÇO COMPLETO		BAIRRO
CONTATO	ESTADO CIVIL	IDENTIDADE

DISCRIMINE OS BENS E VALORES, INCLUSIVE DOS DEPENDENTES

FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA


**ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**
Instrução de Preenchimento

Este formulário deverá ser preenchido em letra de forma e todas as informações nele contidas, são de inteira responsabilidade do requerente estando sujeito às sanções previstas no art. 299, do código penal brasileiro.
 "...art.299 – Omitir em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante”

NOME COMPLETO(Letra de forma)
RG:
CPF:
DATA NASCIMENTO:
FILIAÇÃO
PAI:
MÃE:
ENDEREÇO COMPLETO Rua/Avenida:
Bairro:
CEP.:
Telefone:
MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DO REQUERENTE
Cargos/Funções/Emprego que detenho no serviço público Federal, Estadual, Municipal
 (inclusive proventos de Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma)

MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE

CARGO QUE IREI ASSUMIR

CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA

CONTRATO TEMPORÁRIO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGA HORÁRIA

Fortaleza, _____ DE _____ DE 2019.

 Assinatura do Requerente

Recebi a certidão: